



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 75/2019

Excelentíssimo Senhor

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí – MG.

Ruas devidamente pavimentadas, além de garantir um tráfego de veículos adequado, bem como segurança para os pedestres, colaboram para com a saúde pública, eis que evita a exposição dos cidadãos à poeira. Por isso é importante a pavimentação das vias públicas.

O calçamento e a manutenção das ruas são fundamentais para a melhoria das condições de infra-estrutura do Município e qualidade de vida de nossa população.

Em toda a cidade é possível verificar que diversas ruas não estão pavimentadas, seja com blocos de concreto ou mesmo asfalto. Um dos bairros mais afetados com o referido problema é o Bairro Monte Belo, que possui ruas calçadas, mas diversas outras sem o devido pavimento.

Pelo exposto, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Profº. Wander Wilson Chaves que, em contato com os moradores do mencionado Bairro, adote medidas emergenciais e outras definitivas para a solução do problema, tais como:

- Adoção de medidas paliativa, incluindo a limpeza, capina, cascalhamento e nivelamento das vias;
- Verificar junto aos moradores a possibilidade de parcerias com o Poder Público para o imediato início das obras;
- Verificar junto às secretarias competentes a viabilidade orçamentária para a realização dos trabalhos pelo Poder Público através de contribuição de melhoria.

Santa Rita do Sapucaí, 10 de maio de 2019.


Miguel Garcia Caputo
Vereador